

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: JOCEIR CABRAL DE MELO

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretarias de Meio Ambiente e Aquicultura e pesca, para **viabilizar a criação de uma guarita anexa ao Terminal Pesqueiro de Itaipava, para inibir práticas inadequadas e promover a conscientização dos pescadores sobre a importância do descarte correto de resíduos**, Neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 11 fevereiro de 2025.



JOCEIR CABRAL DE MELO

Vereador – Partido PRD

Justificativa:

A criação de uma guarita anexa ao Terminal Pesqueiro de Itaipava, com servidores das Secretarias do Meio Ambiente, aquicultura e Pesca, com trabalho de conscientização, pode ser uma solução eficaz para combater o descarte irregular de resíduos sólidos e restos de pescado no mar o que gera um forte mau cheiro devido ao processo de decomposição dos animais.

Uma medida essencial para a preservação do meio ambiente marinho e a sustentabilidade da atividade pesqueira. Atualmente, o descarte irregular de resíduos sólidos e restos de pescado por embarcações representa uma ameaça significativa à qualidade da água, à fauna marinha e à saúde pública.

A presença de uma estrutura fixa no terminal permitirá um trabalho de parceria, inibindo práticas inadequadas e promovendo a conscientização dos pescadores sobre a importância do descarte correto de resíduos. Além disso, a guarita servirá como ponto de apoio com rádio comunicador ou presencial para ações educativas, monitoramento ambiental e aplicação da legislação vigente, contribuindo para a redução da poluição e a melhoria das condições sanitárias no local.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores, e solicito aos ilustres pares, apoio a presente Indicação.



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.